

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ATO Nº 1.197, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº. 23111.014218/2014-01, resolve:

No Ato da Reitoria nº 1033/14, de 27.05.2014, publicado no D.O.U. de 28.05.2014, Seção 1, página 10, referente à homologação do resultado final de Concurso Público, para o Campus de Parnaíba, da área de Microbiologia e Imunologia Médica, e da área de Propeleútica Médica/Estágio Supervisionado, objeto do Edital nº. 17/2013-UFPI, onde se lê: Habilitando as candidatas JULIANA FELIX DE MELO (1º lugar), TATIANE CAROLINE DABOIT (2º lugar) e EKA DE ARAÚJO ABI-CHACRA (3º lugar), classificando para nomeação a primeira habilitada, LEIA-SE: Habilitando as candidatas JULIANA FELIX DE MELO (1º lugar), TATIANE CAROLINE DABOIT (2º lugar) e EKA DE ARAÚJO ABI-CHACRA (3º lugar), classificando para nomeação a duas primeiras habilitadas. E onde se lê: Habilitando os candidatos LEONAM COSTA OLIVEIRA (1º lugar) e FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS (2º lugar), classificando para nomeação o primeiro habilitado, LEIA-SE: Habilitando e classificando para nomeação os candidatos LEONAM COSTA OLIVEIRA (1º lugar) e FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS (2º lugar). No Ato da Reitoria nº 1034/14, de 27.05.2014, publicado no D.O.U. de 28.05.2014, Seção 1, página 10, referente à homologação do resultado final de Concurso Público, da área de Pedagogia, do Campus "Senador Helvídio Nunes de Barros", objeto do Edital nº 16/2013-UFPI, onde se lê: Habilitando os candidatos LAURO ARAÚJO MOTA (1º lugar) e SIMONE VIEIRA BATISTA (2º lugar), classificando para nomeação o primeiro habilitado, LEIA-SE: Habilitando e classificando para nomeação os candidatos LAURO ARAÚJO MOTA (1º lugar) e SIMONE VIEIRA BATISTA (2º lugar).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 008/2014/CCE, de 22/05/2014, publicado no DOU Nº 97, de 23/05/2014, o Processo nº. 23111.005325/2014-31; e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Música e Artes Visuais (DMA), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Canto - Habilitando e classificando para contratação a candidata MARIA JACINTA BOLA RAMOS (1ª colocada).

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para a manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, conforme Resolução CD/FNDE nº 15 de 16 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar os municípios e o Distrito Federal que estão aptos a receber o pagamento do recurso de apoio à manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, que estejam em plena atividade e com matrículas que ainda não tenham sido contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata a Lei nº 12.499 de 29 de setembro de 2011, e conforme informações declaradas pelos municípios e o Distrito Federal no SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Unidades do Proinfância.

Art. 2º Autorizar o FNDE/MEC a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal para manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, conforme destinatários e valores constantes da listagem anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA BEATRIZ LUCE

UF	Municípios	Código IBGE	ANEXO				Valor do Repasse R\$
			Quantidade de novas matrículas, declaradas pelos Municípios e o Distrito Federal, em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais e que estão em plena atividade.				
			Creche Parcial	Creche Integral	Pré-Escola Parcial	Pré-Escola Integral	
BA	Barra do Choça	2902906	0	64	114	0	265.892,95
GO	Aparecida de Goiânia	5201405	0	161	0	72	357.361,61
MG	Brasópolis	3108909	0	55	0	0	132.559,03
MG	Campeste	3111002	82	11	80	5	224.363,96
MG	Rio Pomba	3155801	20	0	146	37	283.286,43
MS	Fátima do Sul	5003801	0	59	17	0	110.547,27
MT	Água Boa	5100201	87	0	43	0	151.823,20
MT	Juína	5105150	2	7	15	0	43.315,47
MT	São José dos Quatro Marcos	5107107	42	0	100	0	180.138,28
PE	Afogados da Ingazeira	2600104	84	0	24	0	122.968,72
PE	Aliança	2600708	0	31	0	7	58.282,15
PE	Cupira	2605004	59	72	0	0	189.846,69
PR	Colombo	4105805	0	97	0	22	260.735,94
PR	Laranjeiras do Sul	4113304	19	85	9	33	55.267,74
PR	Matelândia	4115606	0	55	0	13	104.294,38
PR	Primeiro de Maio	4120507	0	55	0	0	108.457,39
PR	Rio Bonito do Iguacu	4122156	19	32	7	3	79.872,46
PR	Santa Maria do Oeste	4123857	0	35	18	0	85.619,75
PR	Toledo	4127700	0	45	0	0	81.921,38
RS	Chapada	4305306	0	43	0	5	84.136,64
RS	Nova Araçá	4312807	18	20	3	5	58.872,02
RS	Pinhal	4314456	35	0	0	0	33.034,37
RS	Santiago	4317400	0	96	22	0	197.936,76
RS	São Pedro do Sul	4319406	0	51	143	0	246.931,83
RS	Sede Nova	4320230	0	40	0	0	79.821,93
SC	Florianópolis	4205407	8	91	14	43	272.511,05
SC	Itajaí	4208203	0	33	0	8	74.639,47
SC	São Bento do Sul	4215802	8	46	26	23	144.053,57
SC	Turvo	4218806	0	45	0	24	136.064,72
SP	Assis	3504008	5	77	0	0	122.817,24
SP	Barbosa	3505104	0	67	0	0	146.800,91
SP	Pedro de Toledo	3537206	0	57	0	0	112.401,29
TO	Dianópolis	1707009	0	72	48	0	190.925,28
TO	Fátima	1707553	62	0	23	0	134.598,15
TO	Nazaré	1714302	0	69	45	0	181.621,72
TO	Palmas	1721000	0	182	49	0	177.752,98
TO	Santa Rita do Tocantins	1718899	0	19	8	0	44.090,81

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 1.059, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 2.108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, e considerando o disposto no Decreto 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 24 de junho de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS, referente ao Edital nº. 90, de 08 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012, com resultado homologado por meio do Edital nº. 69, de 21 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2013, seção 3, pág. 87.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda
GABINETE DO MINISTRO
DESPACHOS DO MINISTRO

Em 20 de junho de 2014

Processo nº: 10951.001208/2008-16. Interessado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Assunto: Instrumento de Novação e Confissão de Dívida, que celebram entre si a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos da Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem assim o disposto na Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, autorizo a celebração do instrumento, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes. Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a adoção das providências complementares.

Processo nº: 17944.001343/2006-38. Interessado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Assunto: Instrumento de Novação e Confissão de Dívida, que celebram entre si a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos da Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem assim o disposto na Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, autorizo a celebração do instrumento, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes. Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a adoção das providências complementares.

GUIDO MANTEGA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS
E DE AUDITORIA**
ATO DECLARATÓRIO Nº 13.696, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 19/02/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
CNPJ: 04.872.241/0001-81
Anterior Denominação Social
CONAUD AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 04.872.241/0001-81

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.697, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 03/04/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
ATHROS AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 03.208.310/0001-94
Anterior Denominação Social
ATHROS ASPR AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 03.208.310/0001-94

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA